

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

11ª VARA CÍVEL - JUIZ 1

Avenida Olinda, esq. c/ Avenida PL 3, Qd. G, Lt. 04

Parque Lozandes, Goiânia/GO - CEP: 74.884-120

Fone: (62) 3018-6716

EMITENTE: 5148367

**EDITAL DE LEILÃO NA FALÊNCIA DE AVESTRUZ MASTER AGRO  
COMERCIAL E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS**

**PROTOCOLO Nº:** 0345705.90.2005.8.09.0051

**NATUREZA:** Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ( L.E. ) - **VALOR DA CAUSA:** 10.000,00

**REQUERENTE:** AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - **CPF/CNPJ:** --

**REQUERIDO:** STRUTHIO ARTS ARTIGOS DE COURO DE AVESTRUZ LTDA - **CPF/CNPJ:** --

**JUIZ:** Atila Naves Amaral

**PRAZO DO EDITAL:** 30 dias

A administradora da Massa Falida **DE AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS**, Dra. Juliana Tomazini Franco, no uso de suas atribuições e nos termos das disposições do artigo 22, III - i do Decreto Lei 7.661/45, através do presente Edital de Venda de Bens, dá conhecimento ao público, credores e demais interessados de que será feita a venda dos imóveis abaixo descritos, no dia **19 de junho de 2018, às 14 horas**, bens estes que foram devidamente arrecadados no processo de Falência da **MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS**, processo nº 0345705.90.2005.8.09.0051, em trâmite na 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia. O leilão será realizado na sede da MC Leilão, Av. Perimetral Norte, Qd B21 Lt 0,Goiania II - Goiânia/GO, pela leiloeira, Srª. Márcia Cardellicchio, portadora da matrícula nº 018 da JUCEG, com escritório profissional localizado na Av. Perimetral Norte, Lt. 01, Qd. 21-B, Bairro Goiânia II, nesta Capital, fones: (62) 3208-8285/9292-3536, tendo restado fixada sua comissão em 3% (três por cento) do valor da arrematação, que deverá ser pago diretamente para a leiloeira.

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: DOCUMENTO EXPEDIDO AGUARDANDO ASSINATURA - EDITAL  
Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ( L.E. )  
GOIÂNIA - 11ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: Ludmylla Aguiar de Souza - Data: 11/05/2018 11:35:03

## 1- IMÓVEIS OBJETOS DO LEILÃO:

a) ao apartamento nº **1.901** Bloco B, do Residencial Parque dos Girassóis, localizado às ruas T-64 e T-37 e Avenida T-4, no Setor Bueno, com 244,25m<sup>2</sup>, matrícula nº 125.985 e boxes de garagem - Box de garagem nº 70, matrícula nº 125986 e box de garagem nº 115, matrícula nº 125987;

b) Apartamento nº **1.902**, Bloco B, do Residencial Parque dos Girassóis, localizado às ruas T-64 e T-37 e Avenida T-4, no Setor Bueno, com 244,25m<sup>2</sup>, matrícula nº 126.335 e box de garagem nº 106, matrícula nº 126.336.

## 2- DO PREÇO E A FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:

A oferta mínima no leilão dos imóveis supramencionado será de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o apartamento 1901 contendo 02 (duas) garagens, e, R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) para o apartamento 1902 contendo apenas 01 (uma) garagem, a serem pagos em até 08 (oito) parcelas mensais. Todos os imóveis serão vendidos livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Ainda, o imóvel 1902-B encontra-se ocupado, sendo a desocupação a cargo do arrematante. O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente à leiloeira, o pagamento integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante o pagamento, no ato da arrematação, do valor equivalente a primeira parcela do valor do lance, quitando o valor remanescente, em 08 (oito) parcelas, mediante depósito do valor devido em conta-bancária vinculada aos autos de falência a que se refere este edital. Na hipótese do arrematante deixar de cumprir com a dívida do parcelamento, o bem será novamente levado à leilão, ficando o arrematante obrigado a prestar a diferença porventura verificada e a pagar as despesas, além da perda do sinal, dispondo o síndico da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro.

## 3- HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

Os interessados em participar do leilão, deverão apresentar no escritório da senhora síndica, localizado na sala 175-B, Ed. Nasa Business Style, na Avenida 136, nº 761, Setor Sul, Goiânia-GO, telefone (62) 3626-6107, até o dia 15/06/2018, a documentação a seguir relacionada, para comprovar sua capacidade econômico financeira para adquirir o imóvel em questão, a fim de obterem carta de habilitação para participar do leilão, **sem a qual não poderão participar do mesmo**. Devem ser apresentados os seguintes documentos:

### 3.1- PESSOA FÍSICA:

a) documentos pessoais (carteira de identidade e CPF)

b) última declaração de imposto de renda;

c) certidão negativa do distribuidor cível, estadual, federal e de protestos tirados na Comarca do domicílio do interessado. No caso de ser apresentada certidão positiva, esta terá que estar acompanhada de certidão narrativa do feito, expedida pelo respectivo cartório, ficando a critério da Massa Falida acolher ou não a justificativa apresentada pelo interessado;

d) atestado de idoneidade financeira do interessado e de sua esposa, fornecido por um Banco de grande porte;

e) declaração assinada pelo interessado, com firma reconhecida, atestando que têm conhecimento do presente edital de leilão, aceitando todos os termos, cláusulas e condições constantes neste edital.

### 3.2- PESSOA JURÍDICA:

a) atos constitutivos e alterações posteriores;

b) documentos pessoais de todos os sócios que figurarem no contrato social como administradores;

c) balanço patrimonial da empresa ou de seus sócios administradores;

d) certidão negativa da pessoa jurídica e dos seus sócios administradores do distribuidor cível, estadual, federal e de protestos tirados na Comarca da sede da empresa e de suas filiais. No caso de ser apresentada certidão positiva esta terá que estar acompanhada de certidão narrativa do feito, expedida pelo respectivo cartório, ficando a critério da Massa Falida acolher ou não a justificativa apresentada pelo interessado;

e) atestado de idoneidade financeira da empresa, fornecido por um Banco de grande porte;

f) declaração assinada pelo interessado, com firma reconhecida, atestando que têm conhecimento do presente edital de leilão, aceitando todos os termos, cláusulas e condições constantes neste edital.

### 4- DA MULTA RESCISÓRIA:

No caso de rescisão do contrato ou descumprimento das cláusulas constantes nesse edital, o arrematante arcará com a multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

### 5- LOCAL DA ENTREGA DO COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

A documentação será recebida para análise do dia 11/06/2018 ao dia 15/06/2018, das 09:00 h às 17:00 h, no escritório da senhora síndica, na sala 175-B, do Ed. Nasa Business Style, Avenida 136, nº 761, Setor Sul, Goiânia-GO, fones: (62) 3626-6107, a Carta de Habilitação, a qual deverá ser apresentada na hora da realização do leilão para o leiloeiro, pois somente poderá participar do leilão quem estiver habilitado.

### 6- PARTICIPAÇÃO:

a) Não poderão participar do presente leilão:

a.1) interessado declarado inidôneo;

a.2) interessado que se encontre sob falência e insolvência;

a.3) interessado que não apresentou na data aprazada a documentação exigida, portanto não



recebeu da Massa Falida a Carta de Habilitação.

b) No leilão somente poderá se manifestar, em nome do interessado, a pessoa que apresentar procuração com poderes para representá-la ou o sócio que constar na última alteração contratual.

## 7- CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA:

a) O produto da venda será depositado em conta judicial, vinculada aos autos 0345705.90.2005.8.09.0051; b) A transferência do domínio do bem arrematado somente ocorrerá após a quitação integral do preço da arrematação; c) O bem objeto do leilão será vendido livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive dos débitos IPTU e hipotecário, cabendo a esses credores reclamarem os seus direitos creditórios na forma da Lei de Falências; d) O bem será vendido no estado em que se encontra, **sendo que o apartamento 1902 encontra-se ocupado, cabendo ao arrematante todas as providências e despesas para a desocupação do imóvel que consta como ocupado ou invadido**; e) A venda será ?ad corpus?, acrescida de eventuais benfeitorias e construções. Nenhuma diferença porventura evidenciada nas dimensões/descrições do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do arrematante; f) A síndica da Massa Falida poderá revogar, anular, cancelar e/ou suspender o presente leilão por razões de interesse da Massa, não cabendo aos interessados em participar da arrematação direito, ressarcimento ou indenização a qualquer título; g) Maiores informações sobre o bem a ser leiloado poderão ser obtidas no escritório da síndica, na sala 175-B, Ed. Nasa Business Style, na Avenida 136, nº 761, Setor Sul, Goiânia-GO ou no escritório da leiloeira e nos site [www.marciacardellicchio.com.br](http://www.marciacardellicchio.com.br).

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixada uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Goiânia, 10 de maio de 2018

*(documento assinado digitalmente)*

**Atila Naves Amaral**

**JUIZ DE DIREITO**